



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 469 , DE 2008.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.00422/2008** e no Parecer nº **312/2008** da Procuradoria-Geral da CLDF.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DECLARAR** a boa-fé do servidor DENILSON GOMES CALDAS ao optar por um dos cargos público, tendo em vista o ato praticado às fls. 25, impedindo, assim, o prosseguimento do procedimento disciplinar.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2008.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente